



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPREENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -  
Centro

##### Telefone



77 3455-1412

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR

 Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**


## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 67 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 68 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 684.300,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 77/2023 - LICENÇA AMBIENTAL CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS - PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 67 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 454/2022 de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

**ACRÉSCIMO**                      **REDUÇÃO**

##### 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

##### 2.023 - Manutenção da Contabilidade

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	2.900,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	13.700,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	6.900,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.700,00</b>	<b>13.700,00</b>

##### 2.047 - Manutenção da Ordem Pública

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.700,00</b>	<b>27.700,00</b>

#### 020300 - Fundo Municipal de Saúde

**ACRÉSCIMO**                      **REDUÇÃO**

##### 2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### 2.069 - Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

#### 2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada

3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	190.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>237.000,00</b>	<b>237.000,00</b>

#### 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

##### 2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

#### 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

##### 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	90.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	23.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 17490000 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	0,00	19.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	150.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 17040000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	49.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	55.000,00
3.3.90.36.00 / 17040000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	51.000,00
3.3.90.36.00 / 17060000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 17500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão de Obra	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	97.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.300,00
3.3.90.39.00 / 17550000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	6.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 / 17490000 - Obras e Instalacoes	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

4.4.90.52.00 / 17060000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17490000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>281.300,00</b>	<b>281.300,00</b>
<b>2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	12.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	31.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	47.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	4.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	59.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 17040000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	14.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	32.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>59.000,00</b>	<b>59.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>387.300,00</b>	<b>387.300,00</b>

### 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>660.000,00</b>	<b>660.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.

**PEDRO DIAS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 165.457.885-15





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 68 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 684.300,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 454/2022 de 16 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$684.300,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças		
<b>2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		81.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>81.000,00</b>
<b>2.023 - Manutenção da Contabilidade</b>		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria		5.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>86.500,00</b>
020300 - Fundo Municipal de Saúde		
<b>2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada</b>		
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.800,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.800,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.800,00</b>
020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
<b>2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação</b>		
3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomoção		110.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>110.000,00</b>
020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento		
<b>2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		170.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>170.000,00</b>
<b>2.130 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		167.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>167.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	113.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>113.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>450.000,00</b>

#### 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

#### 2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	23.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>36.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>684.300,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020100 - Gabinete do Prefeito

#### 2.015 - Manutenção do gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	15.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

#### 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

#### 2.023 - Manutenção da Contabilidade

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>

#### 2.047 - Manutenção da Ordem Pública

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>56.500,00</b>

#### 020300 - Fundo Municipal de Saúde

#### 2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	900,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.800,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

##### 1.107 - Construção e Ampliação das Creches Municipais

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes	4.000,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.000,00</b>

##### 2.097 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00 / 15710000 - Passagens e Despesas com Locomocao	11.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>

##### 2.098 - Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.49.00 / 15400000 - Auxilio-Transporte	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

##### 2.105 - Manutenção de Residência Estudantil

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

##### 2.106 - Participação na Formação Superior

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 2.235 - Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.33.00 / 15400000 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
3.3.90.33.00 / 15410000 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>

##### 2.320 - Manutenção das Ações da Educação Infantil

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	12.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.000,00</b>

##### 2.324 - Gestão de Recursos de Precatório - FUNDEF

4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalacoes	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 283.000,00**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

##### 1.121 - Pavimentação de Logradouros e Drenagem

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 1.138 - Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	24.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>

##### 1.209 - Estrutura p/ Reciclagem de Lixo

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	13.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>

##### 1.266 - Implantação de Sistema de Telefonia Móvel

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	13.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>

##### 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

##### 2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água

3.3.90.36.00 / 17000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>

##### 2.188 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 2.308 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	7.000,00
4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	2.000,00
4.4.71.70.00 / 17040000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	1.000,00
4.4.71.70.00 / 17490000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	1.000,00
4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.000,00</b>

##### 2.339 - Construção, Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Acessos Rurais

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 2.340 - Construção e Reforma de Prédios Públicos

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 207.000,00**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

##### 1.160 - Construção e Equipamento de Poços Tubulares

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>

##### 1.260 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>

##### 1.269 - Construção de Cisternas para Captação de Águas de Chuva

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	13.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>

##### 2.161 - Manutenção da Secretaria de Expansão Agropecuária e Meio Ambiente

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

##### 2.297 - Ações para Recuperação de Matas Ciliares

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

##### 2.298 - Criação da Feira Anual da Agricultura Familiar

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>13.000,00</b>

##### 2.318 - Manutenção das Atividades do Consórcio Público

3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.000,00
4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 96.000,00**

**Total Anulado: 684.300,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2023.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

:

---

**PEDRO DIAS DA SILVA**

Prefeito Municipal

CPF: 165.457.885-15





<b>LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA</b>		
<b>Portaria Prefeitura</b>	<b>Publicação no Mural da Semeia</b>	<b>Validade</b>
<b>Nº 77/2023</b>	<b>16/10/2023</b>	<b>16/10/2025</b>
<b>Empresa/Nome: CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b>		

O Prefeito Municipal de Caculé, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal n.º 01/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 521/03, reconhecida pela SEMA através da Resolução N.º 4.024, de 04 de dezembro de 2009, para Licenciamento Ambiental Nível 2 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0023/2023, com Pareceres Técnico e Jurídico favoráveis ao pleiteado.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Ambiental Simplificada, à **CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.664.949.001-75, para funcionamento de uma Base de Estação de Rádio (ERB), localizada na Rua João Lapa, Bairro São Cristóvão, nas coordenadas S: 14º 30' 41.65" WO: 42º 12' 00.0", para alimentar provedores de acessos às redes de comunicações, suporte com sede na Rua Manoel Caculé, s/n, no Município de Caculé, Estado da Bahia, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

**I - Utilizar somente matéria-prima de fornecedores devidamente licenciados junto aos órgãos ambientais competentes;**

**II - Encaminhar os resíduos sólidos gerados não recicláveis para aterro adequado;**

**III - Manter as matérias-prima estocadas em local apropriado e seguro, de forma segregada, observando a organização e segurança do local de trabalho;**

**IV - Comunicar ao SEMEIA, de imediato, as situações anormais e/ou emergências que possam provocar qualquer forma de degradação do meio ambiente;**

**V - Realizar, quando necessário, o tratamento acústico dos equipamentos de forma a evitar a ocorrência de poluição sonora, evitando assim, transtornos aos funcionários, vizinhos e terceiros, como também manter sempre limpo e organizado o local da Estação de Rádio Base;**

**VI - Dispor de equipamentos contra incêndio em locais visíveis e de fácil acesso, a exemplo de extintores, caixas de mangueiras, macas, kits de primeiros socorros, etc.;**

**VII – Encaminhar os resíduos gerados para aterro adequado. Sugere-se o encaminhamento do lixo seco para a Cooperativa de Catadores de Caculé “Catando à Vida”, localizada na Fazenda Tamburilzinho, para ser reciclado e comercializado pela mesma;**

**VIII - Atender à Legislação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, no que se refere à Norma Regulamentadora NR 06 - fornecer e promover o uso de equipamentos de proteção individual – EPI's aos funcionários, de acordo com as funções exercidas (luvas, máscaras, capacetes, fardas, botas, óculos**





protetores auriculares, etc.), adotando medida de controle de entrega dos mesmos;

**IX- Promover treinamentos e cursos de capacitação de mão de obra para melhorar a capacidade de produção e funcional dos funcionários;**

**X - Realizar o manejo de resíduos sólidos de acordo com o PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado;**

**XI – Apoiar e/ou promover Projetos de Educação Ambiental promovidos por órgãos públicos, ONGs, etc.;**

**XII - Promover Educação Ambiental entre os funcionários através de palestras e outras campanhas da área pelo menos a cada 6 meses;**

**XIII – Observar que o Comércio está localizado em área urbana, sujeito a fiscalização constante dos Órgãos Ambientais competentes e da Justiça do Trabalho, e requer uma atenção especial às condicionantes deste licenciamento, a fim de que não haja interrupção na prestação dos serviços aos usuários;**

**XIV – Comunicar a SEMEIA, de imediato, as situações anormais e/ou emergências que possam provocar qualquer forma de degradação do meio ambiente;**

**XV - Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponível à Fiscalização da Semeia e aos demais Órgãos com iguais interesses sobre o assunto.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caculé, 16 de outubro de 2023.

Joaquim Santos da Silva Secretário Municipal de Desenvolvimento, da Agricultura e do Meio Ambiente	Leandro Gabriel Pereira Teixeira Procurador Jurídico
Pedro da Silva Dias Prefeito Municipal	





**CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CACULÉ – BA**

Lei Federal nº8.069/90 – ECA - Lei Municipal nº32/91

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO TUTELAR - 2023**

EDITAL CMDCA Nº 03/2023

CARGO: CONSELHEIRO TUTELAR - MANDATO 2024-2027

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS**

A Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar torna público o resultado final da Eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar, por ordem decrescente de número de votos, sendo que os 05(cinco) candidatos que receberam maior números de votos serão Conselheiros Tutelares Titulares, ficando os demais 05(cinco) candidatos, como Suplentes de acordo às respectivas ordens de votação.

Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nº de votos
08	Vanusa Gonçalves Pereira Cardozo	182
01	Antonio Márcio Cardoso da Silva	152
06	Maria Lúcia Alves Trindade	123
11	Odenilson Mendes da Silva	115
05	Vandelize Caires da Costa	96
09	Sirleide Souza Graia	91
13	Leurildes Sales de Souza	81
12	Izaura Alves da Silva	71
02	Eliana Rosa Vilas Boas	70
10	Mateus do Nascimento	49

Caculé – Bahia, 16 de outubro de 2023.

*Maria da Glória Marques da Silva Alves Rios*

Maria da Glória Marques da Silva Alves Rios

Coordenadora da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar - Vice-presidente do CMDCA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/55AB-345E-D5D0-894D-1F8C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55AB-345E-D5D0-894D-1F8C



### Hash do Documento

da3081b9f7cdda6f9da47d12b5fe8462013f735f4a1a86950c4f59dd9340bf41

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/10/2023 18:17 UTC-03:00